

DECRETO Nº 002493/18 de 10 de Setembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cerrito no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cerrito e autorização contida na Lei Municipal nº 001253/17 de 26 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 46.330,50 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

09.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - Rec. Livre

09.01.08.244.0031.2.073-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita

5.000,00

09.01.08.122.0004.2.072-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

34.630,50

09.01.08.122.0004.2.072-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.700,00

09.01.08.244.0031.2.073-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

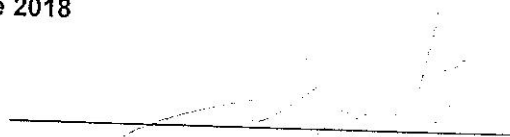
99.99 - Reserva de Contingência

99.99.99.999.0.008-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS

46.330,50

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Setembro de 2018


Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal